



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	002
PROC.	18412
C.M.	2

OFÍCIO/SNJ Nº 0153/2017

Em 23 de maio de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:


Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel.

Trata-se de transferência de recursos financeiros pela Secretaria Estadual de Saúde, através da Resolução SS – 79 de 13/09/2011, ao Fundo Municipal de Saúde, que tem como objetivo a manutenção dos trabalhos de residência terapêutica no Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel. Este valor será transferido ao hospital através do convênio firmando com a Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

17:54 25/05/2017 003781 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 003  
PROC. 154/17  
C.M. 2

PROJETO DE LEI Nº

147/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>				
10	Saúde			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.			
10.302.0038.2	Atividade			
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.	R\$	120.000,00	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>				
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>02 - Transferências de convênios Estaduais - Vinculados</b>			

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de recursos vinculados a saúde, transferidos do Estado ao Fundo Municipal de Saúde, através da resolução SS - 79 de 13/09/2016.

**Art. 3º.** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -


FLS.	004
PROC.	184/17
C.M.	④

(Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016  
(Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de maio de 2017  
(dois mil e dezessete).

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



FLS. 005  
 PROC. 184/14  
 C.M. 2

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DESPACHOS

Processo nº **184** /17

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **25 MAI 2017**

Prazo para apreciação até:... **26 JUN 2017**

Araraquara, 25 de maio de 2017.

**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
 Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 26 de maio de 2017.

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... 30 MAIO 2017 .....

.....  
 Presidente

~~Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador~~ Paulo

Nos termos do artigo 260, do Regimento Interno

Araraquara, ..... 30 MAIO 2017 .....

.....  
 Presidente

FLS.	006
PROC.	184/17
C.M.	2

## Valdemar M. Neto Mendonça

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de maio de 2017 18:30  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Assunto:** Projetos do Executivo protocolizados nesta data  
**Anexos:** OFÍCIOSNJ N 0153.2017 - Crédito Suplementar Caibar.doc; OFÍCIOSNJ N 0154.2017 - Adiamento Vigência.doc; OFÍCIOSNJ N 0156.2017 - Crédito Suplementar Aedes.doc; OFÍCIOSNJ N 0157.2017 -Crédito Adicional Especial CTA.doc

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PARECER Nº**

**209**

**/17**

Projeto de Lei nº 147/2017

Processo nº 184/2017

FLS.	007
PROC.	184/17
C.M.	2

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel, com o objetivo de manter seus trabalhos de residência terapêutica, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

26 MAI 2017

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS.	08
PROC.	184/17
C.M.	9

**PARECER Nº**

125  
~~025~~

/17

Projeto de Lei nº 147/2017

Processo nº 184/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel, com o objetivo de manter seus trabalhos de residência terapêutica, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 MAI 2017

**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FLS.	009
PROC.	184/17
C.M.	2

**PARECER N°**

**048**

**/17**

Projeto de Lei nº 147/2017

Processo nº 184/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel, com o objetivo de manter seus trabalhos de residência terapêutica, e dá outras providências.

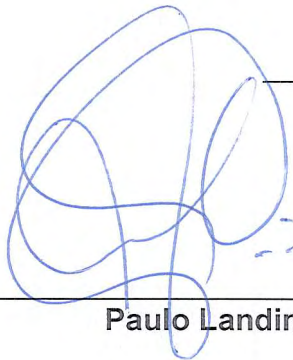
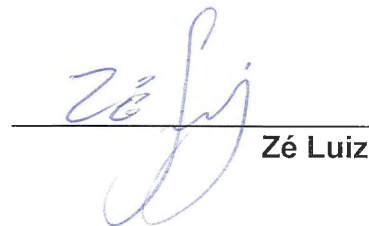
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 MAI 2017

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Landim  
\_\_\_\_\_  
Gerson da Farmácia  
Presidente da CSEDS  
\_\_\_\_\_  
Zé Luiz





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 123/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 147/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>				
10	Saúde			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.			
10.302.0038.2	Atividade			
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.	R\$		120.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>				
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00
FONTE DE RECURSO	02 - Transferências de convênios Estaduais - Vinculados			

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de recursos vinculados a saúde, transferidos do Estado ao Fundo Municipal de Saúde, através da resolução SS -79 de 13/09/2016.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FLS.	011
PROC.	184/12
C.M.	9

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

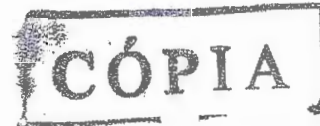
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 055/17-DL

Araraquara, 31 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

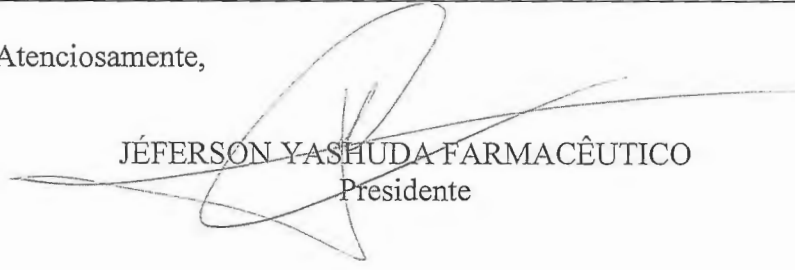
FLS.	012
PROC.	184/17
C.M.	9

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 30 de maio de 2017 a seguir relacionados:

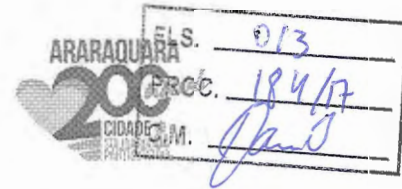
Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
123/17	147/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
124/17	148/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Reabre o prazo para requerimento de regularização de edificações no Município de Araraquara e dá outras providências.
125/17	149/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
126/17	150/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



**OFÍCIO Nº 1131/2017**

Em 20 de junho de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

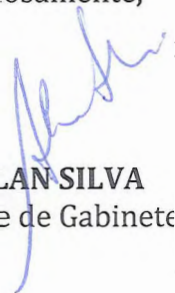
Autógrafo nº 123/17  
Projeto de Lei nº 147/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.988, de 31 de maio de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

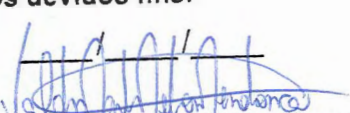
Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

("PC")

Processo nº 184/17

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

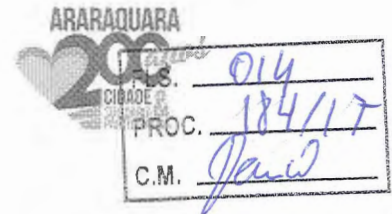
  
**Valdemar Martins Neto Mendonça**  
Diretor Legislativo

16:19 21/06/2017 004159 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 8.988**

De 31 de maio de 2017

Autógrafo nº 123/17 - Projeto de Lei nº 147/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 (trinta) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.		
10.302.0038.2	Atividade		
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.	R\$	120.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculados		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundos de recursos vinculados a saúde, transferidos do Estado ao Fundo Municipal de Saúde, através da resolução SS -79 de 13/09/2016.

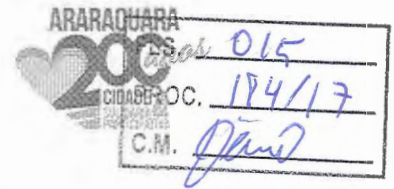
**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

16:19 21/06/2017 094159 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA





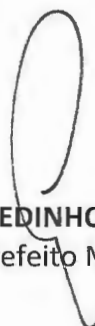
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 08/junho/17 - Ano 112 – Nº 136.